SÚMULA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2021

LOCAL E DATA	
DATA:	08 de março de 2021
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	09h00mim

1- PARTICIPAÇÃO			
PRESIDIDA POR:	Valéria Ernestina de Oliveira	Coordenadora da CEDEP/CAU/TO	
PARTICIPANTES	Fernanda Brito de Abreu	Membro da CEDEP/CAU/TO	
	Auri Everton De Abrahão Feres	Membro da CEDEP/CAU/TO	
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues		
OUTRO	Gilmar Scaravonatti		

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada as súmulas das reuniões dos dias 25-01 e 08/02

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Ofício circular nº 012/2021-CAU/BR o qual se encontra vinculado ao protocolo 1267283/2021 sobre Suspensão de prazos processuais e execuções de sanções referente a Deliberação CAU/TO nº 50/2020.

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Retorno dos prazos dos processos éticos e de fiscalização, considerando a Deliberação nº 003/2021 – CED-CAU/BR. Aprovado, passou a ser o item 6.3

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS		
ITEM DE PAUTA	6.1. Audiência de Instrução- Autos nº 02/2020 - Protocolo SICCAU nº 1189473-2020	
ORIGEM	Processo nº 01/2020 - Protocolo SICCAU nº 1189473-2020	
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Realizou -se a audiência de instrução, sendo concedido a parte o prazo de 10 (dez) dias para apresentar alegações finais.	
ITEM DE PAUTA	6.2. Proposta ao CAU/BR para regulamentar o prazo dos Protocolos SICCAU	
ORIGEM	CAU/TO	
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEDEP/CAU/TO, deliberou por apresentar proposta ao CAU/BR, para regulamentar o prazo dos protocolos SICCAU, conforme Deliberação CEDEPF/CAU/TO nº 06/2021.	
ITEM DE PAUTA	6.3. Retorno dos prazos dos processos éticos e de fiscalização, considerando a Deliberação nº 003/2021 – CED-CAU/BR.	

ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES	Após análise, a CEDEP/CAU/TO, considerando a Deliberação nº 003/2021 —
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	CED-CAU/BR, resolveu encaminhar o assunto, para manifestação do Plenário do CAU/TO.

As 11h:00mim, a coordenadora encerrou a 3º Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2021. E pra constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica e vai assinada por todos os participantes.

Valéria Ernestina de Oliveira Coordenadora da CEDEPCAU/TO

Fernanda Brito de Abreu Membro da CEDEPCAU/TO

Auri Everton De Abrahão Feres Membro da CEDEPCAU/TO